

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL

Comunicado Inscrição para Atuação no Projeto Fundação Casa 2026

A Dirigente Regional de Ensino Região de Guarulhos Sul, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, **para todos os componentes curriculares (cadastro)**, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no **PROJETO FUNDAÇÃO CASA**.

Obs: Atribuição para os Docentes de todos os componentes curriculares.

- Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente CI - Centro de Internação e CIP - Centro de Internação Provisória), nas Unidades CASA 1 Guarulhos, CASA 2 Guayi nos termos das **Resoluções SE 03/11 alterada pela 10/12, 9/16 E 64/16, Res. Conjunta SE – SJDC 1/2017, Res. Conjunta SE – SJDC 02/2017 e Res. SE 72/2016**.

1. Do Período de Inscrição: PERMANENTE até DEZ/2026

Link abaixo:

<https://forms.gle/rqiDRUfB7dpiu85i9>

Período de entrevista: Local - Data e horário serão publicados no site da Unidade Regional de Ensino. **Fiquem atentos!!!**

Requisitos para a Inscrição:

- a- docente titular de cargo em situação de adido;
- b- docente ocupante de função-atividade, que esteja cumprindo horas de permanência correspondentes à carga horária mínima de 19 horas semanais;
- c- docentes contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009; estar devidamente inscrito no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025;
- d- não estar exercendo atividade ou prestação de serviço que implique em afastamento da função para qual pretende ser admitido;
- e- ser docente portador de Licenciatura Plena em uma das disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental ou Médio, ou portador de Licenciatura em Pedagogia ou curso Normal Superior, ou portador de diploma de nível médio com habilitação em Magistério.
- f- Se o docente que atuou na Fundação CASA em 2025, possuir avaliação de desempenho considerada satisfatória, tendo correspondido às características do perfil necessário ao exercício da docência, conferida por avaliação trimestral realizada pela gestão da unidade escolar vinculadora, coordenação do CI ou CIP, ratificada por Comissão de Avaliação Docente.

Documentos para inscrição:

- ✓ RG e CPF (original e cópia);
- ✓ Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena acompanhado de Histórico Escolar (original e cópia);
- ✓ Comprovante de inscrição na Unidade Regional de Ensino Guarulhos Sul para o processo regular de atribuição de aulas no ano letivo **2026**, onde conste a categoria funcional pertencente e tempo de serviço (impresso no endereço eletrônico <http://sed.educacao.sp.gov.br>);
- ✓ Ficha de Avaliação de Desempenho junto à Fundação Casa onde atuou em 2025 (sefor o caso);
- ✓ candidatos no ato da entrevista: justificativa, objetivos, ações, avaliação, para lecionar no Projeto da Fundação CASA;
- ✓ Anexo A - declaração de experiência docente - devidamente preenchido e assinado pela Direção da Escola Vinculadora e ratificada pela Comissão de Avaliação Pedagógica do Centro somente para docentes que já tenham atuado no projeto.

4 -Processo Seletivo: O perfil indicado relaciona-se, principalmente, à observância dos seguintes requisitos:

- conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

-saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos.

- ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos.

- ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas/Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

- possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.

Da Classificação: Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontos em duas faixas;

Faixa I – Docentes habilitados que já tenham atuado no PROJETO FUNDAÇÃO CASA com avaliação satisfatória, tendo correspondido às características do perfil necessário ao exercício da docência;

Faixa II – Demais candidatos habilitados devidamente credenciados pela Diretoria de Ensino, conforme o seguinte critério de pontuação: Da Entrevista (até 10pts.).

Tempo de Serviço na FUNDAÇÃO CASA (0,003 por dia); Tempo Serviço no Magistério Público da SEDUC do Estado de São Paulo (0,002 por dia); Proposta de Trabalho (até 10 pts.).

Observação: a) para desempate será aplicado o contido na Res. SE 72/16; b) a classificação final dos candidatos será publicada no site <https://deguarulhossul.educacao.sp.gov.br/>. Processo de Atribuição de aulas: a ser realizada pelo Diretor da Unidade Escolar vinculadora, por disciplina ou área de estudos quando necessário.

O docente que tiver aulas atribuídas não poderá desistir das aulas, e caso isto ocorra ficará impedido de participar novamente do processo de atribuição de aulas/classe durante o ano letivo de 2027.

Disposições Finais: A inscrição do candidato importa no conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola e Comissão de Atribuição de Aulas. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC/SP poderão determinar alterações no presente edital.